
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1112, 23 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XIII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 155 §3º, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010,

CONSIDERANDO o Julgamento publicado no D.O.M.E.R nº 3261 de 12/07/2022, resolve:

Nº 1112/2022 - Art. 1º SUSPENDER por 90 (noventa) dias a servidora **DULCILENE ALVES DE ARAUJO**, Cadastro nº 77083, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, pelo período de **01/09/2022 a 29/11/2022**, pela prática de transgressão disciplinar tipificada no Art. 141, Inciso XXII da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010, conforme processo nº 07.03868-000/2018.

Art. 2º CONVERTER a suspensão da servidora, em **MULTA**, na base de **50% (cinquenta por cento) por dia da remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço**, de acordo Art. 155 § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010, conforme processo nº 00600-00006025/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:11DAE432

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/08/2022. Edição 3294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>